



1 Às nove horas do dia oito de março de dois mil e dezesseis, na sede do Tribunal de Contas dos  
2 Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva Nunes",  
3 sob a Presidência do Conselheiro **SÉRGIO LEÃO**; presentes os Conselheiros, **ALOÍSIO CHAVES**,  
4 **DANIEL LAVAREDA**, **MARA LÚCIA** e **ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES**; ausências justificadas dos  
5 Conselheiros, **JOSÉ CARLOS ARAÚJO** e **CEZAR COLARES**; presença da Procuradora do Ministério  
6 Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **MARIA INEZ GUEIROS**; reuniu-se o Egrégio  
7 Colegiado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada  
8 nos termos do Artigo 24 do Regimento Interno desta Corte. Em seguida, a Presidência deu início a  
9 Sessão, momento em que assim se manifestou: "*havendo quorum, declaro aberta a presente Sessão.*  
10 *Inspirai, Senhor, nossos atos neste Plenário, para que possamos decidir sempre com justiça, equilíbrio e*  
11 *sabedoria*". Em sequência, apresentada a **PAUTA DE JULGAMENTOS**, momento em que foram  
12 anunciados os processos: **Processo nº 201319732-00 (110022010-00); Câmara Municipal**  
13 **de Bagre; Recurso Ordinário** contra a decisão do Acórdão nº 23.507/2013, de 02.04.13;  
14 Responsável: Cíntia Jussara Costa de Matos; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público:  
15 Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Cezar Colares, com pedido de  
16 Vista ao Conselheiro Daniel Lavareda na Sessão Plenária do dia 14.08.14; Publicado no DOE nº  
17 33.077, de 29.02.2016. Retirado de pauta. **Processo nº 610012012-00; Prefeitura**  
18 **Municipal de Primavera; Prestação de Contas - 2012 - Contas de Governo**; Responsável:  
19 Cleuma Maria Bezerra de Oliveira; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria  
20 Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 33.077, de  
21 29.02.2016. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
22 dos autos e manifestou-se pela emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas, com o  
23 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado. A matéria foi colocada **em**  
24 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O  
25 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas,  
26 com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Resolução nº 12.187)  
27 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 610012012-00; Prefeitura Municipal de**  
28 **Primavera; Prestação de Contas – 2012 - Contas de Gestão**; Responsável: Cleuma Maria  
29 Bezerra de Oliveira; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina  
30 Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 33.077, de  
31 29.02.2016. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
32 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em**  
33 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O  
34 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalva, e aplicação de multa  
35 (Acórdão nº 28.676). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 1190022010-00;**  
36 **Câmara Municipal de Novo Repartimento; Prestação de Contas – 2010**; Responsável: Dione  
37 Martins Conceição Melo; Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez  
38 Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.077, de 29.02.2016.  
39 Retirado de pauta. **Processo nº 210022007-00; Câmara Municipal de Cametá; Prestação de**  
40 **Contas – 2007**; Responsável: Nelson da Silva Parijós Neto; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério



41 Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator convocado para apresentar proposta  
42 de decisão: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha (Redistribuído do Conselheiro José Carlos  
43 Araújo); Publicado no DOE nº 33.077, de 29.02.2016. Retirado de pauta. **Processo nº**  
44 **154772009-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides; Prestação de**  
45 **Contas – 2009;** Responsável: Edimauro Ramos de Farias; Instrução Auditor Alcimar Lobato e 3ª  
46 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora: Conselheira Mara  
47 Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.077, de 29.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o  
48 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das  
49 contas, com aplicação de multas, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público  
50 Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A  
51 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das  
52 contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº  
53 28.677). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 932782007-00; Fundo Municipal**  
54 **de Assistência Social de Garrafão do Norte; Prestação de Contas – 2007;** Responsável:  
55 Joaquina de Souza Pereira; Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez  
56 Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.077, de 29.02.2016.**  
57 Retirado de pauta. **Processo nº 560202009-00; Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de**  
58 **Peixe-Boi; Prestação de Contas – 2009;** Responsável: Elia Jaques Rodrigues; Instrução: 1º  
59 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro  
60 Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.077, de 29.02.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº**  
61 **1232022008-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará;**  
62 **Prestação de Contas – 2008;** Responsável: Lourival Fernandes de Lima; Instrução: 1º  
63 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão;  
64 **Publicado no DOE nº 33.077, de 29.02.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº 1024112006-**  
65 **00; Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia; Prestação de Contas - 2006 -**  
66 **Contas de Gestão;** Responsável: Rubens Carvalho Costa; Instrução: 1º Controladoria; Ministério  
67 Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado**  
68 **no DOE nº 33.077, de 29.02.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº 733992010-00; Fundo**  
69 **Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá; Prestação de Contas – 2010;** Responsável:  
70 Azenir da Rocha Assunção; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral -  
71 Elisabeth Salame da Silva; Relator convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro  
72 Substituto Alexandre Cunha (Redistribuído do Conselheiro José Carlos Araújo); **Publicado no DOE**  
73 **nº 33.077, de 29.02.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº 794102007-00; Fundo Municipal**  
74 **de Educação de São Miguel do Guamá; Prestação de Contas – 2007;** Responsável: Vildemar  
75 Rosa Fernandes; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;  
76 Relator convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha  
77 (Redistribuído do Conselheiro José Carlos Araújo); **Publicado no DOE nº 33.077, de**  
78 **29.02.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº 201505190-00; Prefeitura Municipal de Santa**  
79 **Cruz do Arari; Recurso Ordinário** contra a decisão objeto da Resolução nº 11.656/14 - Contas de  
80 Governo; Responsável: Marcelo José Beltrão Pamplona; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério



81 Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; **Publicado**  
82 **no DOE nº 33.077, de 29.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público  
83 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e provimento parcial do  
84 Recurso, com a exclusão da responsabilidade do Ordenador pelas falhas sanadas, e a manutenção  
85 da decisão em seus demais termos. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator  
86 proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo  
87 conhecimento e provimento parcial do Recurso, com a exclusão da responsabilidade do Ordenador  
88 pelas falhas sanadas, e a manutenção da decisão em seus demais termos (Resolução nº 12.188).  
89 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201505190-00 (670012011-00);**  
90 **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari; Recurso Ordinário** contra a decisão do Acórdão  
91 25.832/14, de 06.11.2014 - Contas de Gestão; Responsável: Marcelo José Beltrão Pamplona;  
92 Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:  
93 Conselheiro Antonio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.077, de 29.02.2016.** Cumprindo  
94 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se  
95 pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, com a exclusão do recolhimento, e a  
96 manutenção da decisão em seus demais termos. A matéria foi colocada **em discussão.** O  
97 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**  
98 **unanimidade,** decidiu pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, com a exclusão do  
99 recolhimento, e a manutenção da decisão em seus demais termos (Acórdão nº 28.678). Presidência  
100 do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201507971-00 (672712011-00); Fundo Municipal**  
101 **de Saúde de Santa Cruz do Arari; Pedido de Revisão** contra a decisão objeto do Acórdão nº  
102 25.494, de 02.09.14; Responsável: Ediene Pamplona Bentes; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério  
103 Público; Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; **Publicado**  
104 **no DOE nº 33.077, de 29.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público  
105 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e provimento parcial do  
106 Pedido de Revisão, para que seja dado baixa nas falhas sanadas, permanecendo a decisão nos seus  
107 demais termos. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A  
108 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo conhecimento e  
109 provimento parcial do Pedido de Revisão, para modificar a decisão pela regularidade das contas,  
110 com ressalva, mantendo as multas anteriormente imputadas (Acórdão nº 28.679). Presidência do  
111 Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 200506414-00; Prefeitura Municipal e FUNDEB de**  
112 **Eldorado dos Carajás; Tomada de Contas – 2004;** Responsável: Domiciano Bezerra Soares;  
113 Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:  
114 Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.077, de 29.02.2016.** Retirado de pauta.  
115 **Processo nº 200506415-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos**  
116 **Carajás; Tomada de Contas – 2004;** Responsável: Domiciano Bezerra Soares; Instrução: 5ª  
117 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel  
118 Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.077, de 29.02.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº**  
119 **200506416-00; Fundo Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás; Tomada de Contas –**  
120 **2004;** Responsável: Domiciano Bezerra Soares; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público:



121 Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº**  
122 **33.077, de 29.02.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº 201515623-00; Câmara Municipal**  
123 **de Placas; Consulta;** Interessado: João Martins Filho; Relator: Conselheiro Antonio José  
124 Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.077, de 29.02.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº**  
125 **201513839-00; FUNDEB de Concórdia do Pará; Consulta;** Interessada: Núbia Beatriz da  
126 Costa; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.077, de**  
127 **29.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental o Conselheiro Antonio José Guimarães procedeu a  
128 leitura do Relatório. A matéria foi colocada **em discussão.** Em seguida, o Conselheiro Relator  
129 apresentou sua proposta de Resolução com a resposta à Consulta, para deliberação Plenária. A  
130 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu aprovar a Resolução  
131 apresentada (Resolução nº 12.189). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº**  
132 **201300624-00; Prefeitura Municipal de Anajás; Denúncia - 2012;** Denunciante: Vivaldo  
133 Mendes da Conceição - Prefeito; Denunciado: Edson da Silva Barros – Ex Prefeito; Instrução: 5ª  
134 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel  
135 Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.077, de 29.02.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº**  
136 **201119620-00; Prefeitura Municipal de Rondon do Pará; Denúncia -** Supostas  
137 irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEB de Rondon do Pará; Denunciante: Vander  
138 Oliveira Borges – Coordenador do FNDE - Brasília; Denunciado: Município de Rondon do Pará;  
139 Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro  
140 Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.077, de 29.02.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº**  
141 **201319704-00; Instituto de Previdência do Município de Paragominas; Aposentadoria -**  
142 Portaria nº 021/2015, de 10.09.2015; Interessado: Aloysio Novaes Franco; Ministério Público:  
143 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.077,**  
144 **de 29.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
145 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** A  
146 Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**  
147 **unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Resolução nº 28.680). Presidência do Conselheiro  
148 Sérgio Leão. **Processo nº 201321498-00; Instituto de Previdência do Município de**  
149 **Paragominas; Aposentadoria -** Portaria nº 022/2015, de 11.09.2015; Interessada: Eulina Alves  
150 de Moura; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora: Conselheira Mara Lúcia;  
151 **Publicado no DOE nº 33.077, de 29.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério  
152 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi  
153 colocada **em discussão.** A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a  
154 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Resolução nº 28.681).  
155 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201419706-00; Instituto de Previdência**  
156 **do Município de Paragominas; Aposentadoria -** Portaria nº 028/2014, de 11.08.2014;  
157 Interessada: Ivete Negrís Moreira; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva;  
158 Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.077, de 29.02.2016.** Cumprindo  
159 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se  
160 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** A Conselheira Relatora proferiu seu



161 **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do  
162 Ato (Resolução nº 28.682). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201404130-00;**  
163 **IPASEMAR - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá;**  
164 **Aposentadoria** - Portaria nº 031/14, de 16.01.14; Interessada: Sherley Regina da Silva Carvalho;  
165 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães;  
166 **Publicado no DOE nº 33.077, de 29.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério  
167 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi  
168 colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a  
169 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Resolução nº 28.683).  
170 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201413066-00; Prefeitura Municipal de**  
171 **Primavera; Nomeação** - Vandelson de Paula de Jesus e outros, aprovados no Concurso Público nº  
172 **01/2013;** Responsável: Cleuma Maria Bezerra de Oliveira - Prefeita; Ministério Público: Procuradora  
173 Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº**  
174 **33.077, de 29.02.2016.** Retirado de pauta. **MATÉRIA ADMINISTRATIVA. DISTRIBUIÇÃO DE**  
175 **PROCESSOS. PALAVRA DOS CONSELHEIROS e MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
176 **ENCERRADA** a presente Sessão, às nove horas e cinquenta e sete minutos da qual foi lavrada a  
177 presente Ata.  
178 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em oito de março de dois mil e  
179 dezesseis.

Visto:

**Robson Figueiredo do Carmo**  
Secretário Geral

Conselheiro Vice Presidente **Sérgio Leão**  
Presidente da Sessão